

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 005/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 009/2019, que dispõe sobre alteração nos anexos II e III da Lei Complementar nº 017/2019, que trata do Código de Proteção Ambiental do Município de Alfredo Chaves/ES, aprovado em Sessão Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara Municipal

